



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

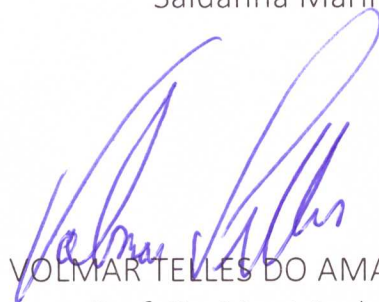
ORDEM DE SERVIÇO nº01/2019

INÍCIO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho/RS, CNPJ nº 92.399.153/0001-71 neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Volmar Telles do Amaral, autoriza a Empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, com sede em Linha Santa Rita, s/nº, no município de Estrela/RS, vencedora da licitação, modalidade Tomada de Preços nº002/2019, Obra de Pavimentação Asfáltica, situada na Rua Prestes Guimarães entre as Ruas Oliveira Salgado e 44,00 metros da Rua Carlos Coiseritz, contrato celebrado entre as partes nº 020/2019, de 23 de abril de 2019, serve, portanto, essa como ordem de serviço, a partir de **25 de abril de 2019**.

O período de execução será de 60 dias, contando à partir de hoje e, seu término em 24 de junho de 2019.

Saldanha Marinho/RS, 25 de abril de 2019.


VOLMAR TELLES DO AMARAL
Prefeito Municipal


ANA CRISTINA FERRARI
Engª Civil – CREA/RS 101.618-D